



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO Nº.91, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR TIAGO MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e em especial ao disposto no art.73 da Lei Municipal nº.384 de 01 de junho de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido, a pedido da parte, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor municipal TIAGO MARTINS, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, com carga horária de 40 horas, lotado na Secretaria do Departamento de Estrada e Rodagem (DMER), de conformidade com o disposto no artigo 73 da Lei Municipal nº.384 de 01 de junho de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) com suas alterações, pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 27 de fevereiro de 2025 à 27 de agosto de 2025, sem remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e está vinculada a Lei 1.027 de 06 de abril de 2015 que institui o DOM – Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 27 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

BRUNO CREMONINI
Diretor de Fazenda